

JULGAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PARECER DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA NO BAIRRO DIVINÉIA, no município de RIACHUELO/SE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachuelo, nomeada pela Portaria nº 404/2017, constituída pelos seguintes membros: **Lucineia de Jesus Vasconcelos (Presidente)**, **Antônio Ailton Menezes (membro)** e **Aldry Thielys dos Santos Andrade (membro)**, em atendimento a **CONVOCAÇÃO** enviada a empresa no dia 31/10/2018, e de acordo com o parecer técnico emitido pela arquiteta do município, a Srª Luciana Brito dos Santos Melo, julga o seguinte:

Inicialmente, registramos que não compareceu nenhum dos participantes convocados.

Que em anexo, deste julgamento estão todos os apontamentos efetuados pela equipe técnica de engenharia deste município.

Que a empresa apresentou como solicitado na ata anterior, o extrato do **SIMPLES NACIONAL**, para ser efetuada a **DILIGÊNCIA**.

Que após análise da documentação apresentada pela empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**, verificou-se que o **PIS** ficou zerado, o que não existe essa possibilidade na nova distribuição do Simples Nacional para o faturamento. Por tanto, a empresa foi **DECLASSIFICADA**.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE – Fone: (79) 3269-2210
CNPJ: 13.128.897/0001-85

Gestor: - Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4262BB5B935A2D48DCE3A9

JULGAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

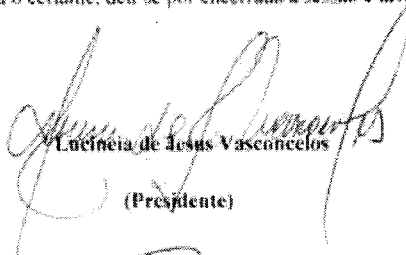
001440

Que a segunda colocada também foi DESCLASSIFICADA, como já havia sido pronunciado anteriormente.

Por fim, após análise, a comissão declara a empresa **CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES EPP**, terceira colocada deste certame, **VENCEDORA** da licitação, por não apresentar erro na proposta, com um valor global total de **RS 61.160,23** (sessenta e um mil cento e sessenta reais e vinte e três centavos).

A Sr. Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo de recurso conforme preceitua a lei 8.666/93 em seu art. 109 inciso I alínea "A". Foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO - SE, em 21 de Novembro de 2018, às 11h30min horas.

Nada mais tendo a tratar sobre esta o certame, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada.


Lucineia de Jesus Vasconcelos
(Presidente)


Antônio Milton Menezes
(membro)

Aldry Thielys dos Santos Andrade
(membro)

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP 49.130-000, Riachuelo/SE – Fone: (79) 3269-2210
CNPJ: 13.128.897/0001-85

Gestor: - Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4262BB5B935A2D48DCE3A9